



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2597

Em 16 / 9 / 2026

Maíres
EXPEDIENTE

Ofício nº 2674/2026/SG

Juiz de Fora, 11 de setembro de 2026

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 4699/2026
Vereador Zé Márcio-Garotinho

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maíres Barbosa de Sousa

Maíres Barbosa de Sousa
Secretária de Governo em Substituição

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

Memorando 1- 58.996/2026

De: Gabriel S. - SEDUPP - SSPDC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/07/2026 às 16:42:56

Setores envolvidos:

SG - SSRI - DAPROL - REL, SEDUPP - SSPDC

Req nº 4699/2026 - Zé Márcio-Garotinho

Prezados(as),

Em atenção ao Requerimento nº 4.699/2026, de autoria do Vereador José Márcio Lopes Guedes (Zé Márcio Garotinho – PDT), informamos as providências adotadas por esta Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil (SEDUPP/SSPDC) em relação às edificações situadas nas proximidades da Rua Doutor Geraldo Paleta, nº 819, Bairro Santa Rita.

O cenário de risco na localidade foi identificado por nossa equipe técnica durante vistorias realizadas em imóveis vizinhos. Na ocasião, constatou-se instabilidade no terreno decorrente de escorregamento de talude. Diante disso, procedeu-se com a interdição preventiva das edificações adjacentes que se encontravam na área de influência do risco.

No que tange à edificação nº 819, identificada como Imóvel 3 (fundos), esclarecemos que esta se encontra inserida no Programa Compra Assistida, compondo a relação de estruturas destinadas à demolição devido à gravidade das condições constatadas no local.

Cumpramos destacar que o plano de trabalho para a execução da referida demolição está, atualmente, em fase de análise junto à Defesa Civil Nacional. Sendo assim, tão logo o plano seja aprovado e liberado pelo ente federal, as intervenções necessárias serão executadas para garantir a estabilidade e a segurança integral da área.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

At.te,

—
Gabriel Felipe Iranço Martins da Silva
Gerente do Departamento de Gestão de Desastres
Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1345-DDC5-6205-3476

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIEL FELIPE IRANÇO MARTINS DA SILVA (CPF 137.XXX.XXX-54) em 30/07/2026 16:43:09
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/1345-DDC5-6205-3476>